



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.106, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003**

**Homologa o Parecer n.º 053/03-CPPG, que aprova o IX Curso de Especialização em Redes de Computadores.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 28.11.2003, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 019945/2003, procedentes do Centro de Ciências Exatas e Naturais/UFGA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 053/03 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "IX Curso de Especialização em Redes de Computadores", com carga horária de 385 (trezentas e oitenta e cinco) horas, com realização prevista para o período de 01/03/2004 a 31/03/2005, de responsabilidade do Departamento de Informática, do Centro de Ciências Exatas e Naturais, sob a coordenação do Prof. M.Sc. Francisco Edson Lopes da Rocha, e que tem como objetivo, entre outros, oferecer aos profissionais da área de redes de computadores a oportunidade de reciclagem e aprimoramento no uso de técnicas modernas de Projeto, Implantação e Gerência de Redes de Computadores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de novembro de 2003

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa